

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 110/2022/CED, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

A Direção em exercício do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar os seguintes membros para constituírem Comissão de revisão das normativas sobre os Núcleos de Aprofundamento e Diversificação de Estudos do Curso de Pedagogia:
- Patrícia de Moraes Lima;
- Adir Valdemar Garcia;
- Simone Vieira De Souza;
- Carolina Picchetti Nascimento.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC e terá validade de 60 dias.